

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.293 =

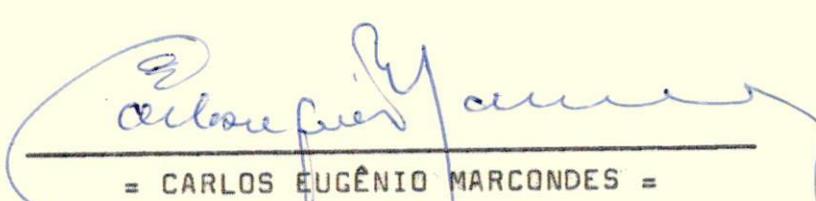
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

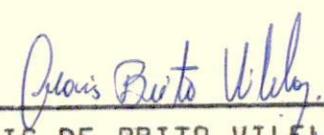
Conceder à funcionária GENY FERREIRA LEITE, Diretora, padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, restantes dos 90 (noventa) dias da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.093, de 30/09/69, a partir de 14 de outubro de 1974, conforme pedido / feito em requerimento protocolado sob o nº 2747, de 07 de outubro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=